



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 99, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DECRETA HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

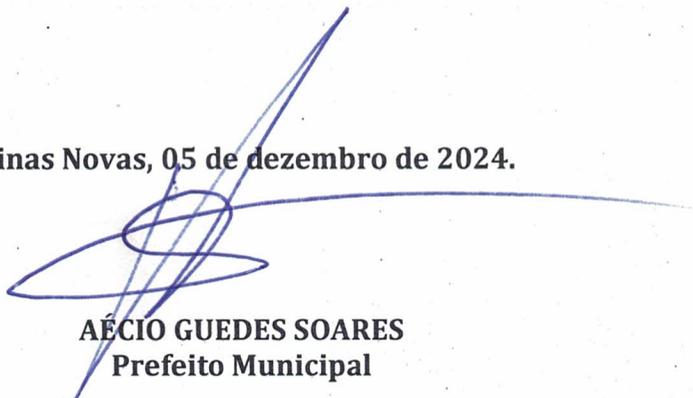
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **ART. 70 DA LOMN - LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MINAS NOVAS;**

DECRETA:

Art. 1º. – O expediente nas repartições públicas municipais **no dia 24/12/2024 (TERÇA-FEIRA)** será no período de **08hrs00 às 13hrs00.**

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 05 de dezembro de 2024.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas **09/12/2024**
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE